



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 17 de outubro de 2025.

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Monção, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da vigésima quinta sessão ordinária do ano. A sessão foi presidida pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, Vice-Presidente da Casa Legislativa. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Moizaniel Marques Amorim, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Anderson Mendonça Carvalho, Erion Célio Pereira Silva, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos, Raimundo Nonato Machado e Uerickson Everton Muniz. A Senhora Presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Abraão Lincoln de Melo Muniz para fazer a leitura da Bíblia. Em seguida, convidou o vereador Raimundo Nonato Machado para compor a Mesa Diretora. **O vereador João Amorim, antes do início dos trabalhos da Mesa,** solicitou a palavra a Vice-Presidente, questionando sobre o cumprimento do Regimento Interno da Casa. Relatou que, ao chegar na Casa foi entregar um documento à secretária e recebeu dela um recado. Disse que não é menino de recado, e sim vereador, ressaltando que, ao adentrar a Casa, o faz na condição de parlamentar. Disse ainda que as questões internas devem ser tratadas no plenário, conforme determina o Regimento, que assegura o direito ao vereador de apresentar requerimentos de forma verbal ou por escrito. Ele comentou que se há alguém tentando acabar com o requerimento verbal, que esse direito está no Regimento, e se está lá, não é alguém que pode chegar e dizer o que deve ou não ser feito. Argumentou que ninguém pode prever o que irá pensar ou requerer no dia seguinte. Finalizou sua fala questionando a Vice-Presidente se os trabalhos da Casa seguirão o que está previsto no Regimento Interno. A Senhora Presidente respondeu ao vereador Amorim afirmando que o Regimento Interno será seguido, conforme determina a norma da Casa. Esclareceu que, de acordo com o artigo 145 do Regimento, “nenhuma proposição pode ser submetida à discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, regularmente publicada com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início da sessão.” Informou ainda que os requerimentos apresentados pelo vereador Amorim foram devidamente protocolados e que entrarão para apreciação



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

na próxima sessão ordinária. **O vereador Amorim questionou à Senhora Presidente como ficariam os** requerimentos verbais. A Presidente respondeu que o vereador pode se pronunciar e apresentar seus requerimentos verbalmente durante a sessão. O Vereador Amorim agradeceu pela resposta. Dando continuidade aos trabalhos a Senhora Presidente autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que foi submetida à apreciação dos vereadores e, posteriormente, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi autorizada a leitura das matérias do expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria dos vereadores Anderson Mendonça Carvalho, Flávio Campos Costa e Jakson Pinto dos Santos, declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores e Extrativistas da Comunidade Rizina, município de Monção-MA- APECR, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria dos vereadores Anderson Mendonça Carvalho, Flávio Campos Costa e Jakson Pinto dos Santos, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores e Produtores Rurais do PA-Camacaoca no município de Monção-MA, e dá outras providências. Em seguida a Senhora Presidente autorizou o Secretário a proceder com a leitura do ofício nº 002/2025, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos. O referido ofício contém solicitações referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, e ao Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029, para ajudar na análise e deliberação dos projetos de leis que encontram-se na Casa Legislativa. Dando continuidade aos trabalhos a Senhora Presidente anunciou o Grande Expediente, concedendo a palavra aos vereadores inscritos. Fez uso da palavra o vereador Anderson Mendonça Carvalho. Na tribuna fez os cumprimentos de praxe. Em seguida, justificou a apresentação dos projetos de leis referentes às associações, destacando a relevância e a importância social dessas entidades para as comunidades. Ressaltou que se tratam de associações extremamente importantes. Agradeceu o apoio dos vereadores Flávio e Chapreu, que assinaram junto com ele os projetos e solicitou o apoio dos demais colegas vereadores. Enfatizou que o voto favorável dos colegas contribuirá significativamente para o alcance dos objetivos propostos nos projetos. Por fim, agradeceu a todos pela atenção e desejou um bom final de semana. Em tempo, o vereador Anderson justificou a ausência dos colegas vereadores Flávio Campos e Luís Alfredo na sessão. **Em seguida fez uso da palavra o vereador João Amorim de Souza.** Na tribuna fez os cumprimentos de praxe e apresentou seus requerimentos verbais. No primeiro, requereu à Mesa Diretora informação sobre a data de pagamento do décimo terceiro salário dos assessores legislativos da Casa, esclarecendo que não se trata de salário, que esse está em dia.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Solicitou que a resposta fosse encaminhada por ofício, tanto para o caso de pagamento quanto para a negativa. No segundo requereu que seja solicitado ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monção a prestação de contas do exercício financeiro de 2024. Requereu toda a documentação em papel, não digitalizada. Destacou a relevância da solicitação e relatou que participou, em setembro, de um encontro promovido pelo Ministério da Previdência, voltado ao nível nacional. Disse que o Maranhão foi escolhido para ser o primeiro a sediar o encontro devido à situação crítica, que é um dos piores do Brasil, e Monção encontra-se entre os piores do Estado. Informou que estiveram presentes contando com ele, quatro vereadores, os vereadores Flávio, Daerlio e a vereadora Lindolene. Disse que o Instituto dos servidores de Monção apresenta situação caótica, lembrando que já entregou cópia da matéria e do relatório a todos os colegas, que não custa nada eles fazerem suas análises e contribuir. Comentou sobre uma lei que foi aprovada que permite o parcelamento da dívida em até trezentos meses. O vereador Amorim disse que se quiserem continuar para acertar, ele está para colaborar. Ressaltou que se o vereador se achar a vontade vota, que se não estiver a vontade não vota. Finalizou desejando um bom final de semana a todos. A Senhora Presidente esclareceu que o requerimento verbal apresentado pelo vereador Amorim, referente ao pagamento do décimo terceiro dos assessores legislativos da Casa, não havia chegado até ela. Informou também que o documento mencionado pelo vereador, o qual ele afirmou ter entregue a todos os parlamentares, também não foi entregue a ela. O vereador Amorim afirmou que a vereadora Lindolene é a Presidente e o documento foi entregue a secretária. Ela respondeu que também é vereadora, exerce a função de Vice-Presidente e, no momento, está assumindo como Presidente. Em seguida, o vereador Moizaniel assumiu a presidência da sessão para que a Senhora Presidente fizesse uso da tribuna. Na tribuna a vereadora Lindolene Aragão, fez os cumprimentos de praxe e um apelo à população e aos colegas vereadores. Dirigiu-se especialmente às pessoas que possuem departamentos públicos, comércios e lojas. Mencionou uma lei de autoria da ex-vereadora Malena Barros, aprovada pela Câmara em dezembro de 2024 e sancionada pelo Executivo Municipal, que reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação federal e estadual já existente. Ressaltou que as pessoas com fibromialgia enfrentam dificuldades muitas vezes sofrem por falta de conhecimento e divulgação da lei. Relatou que, antes da sessão, teve uma breve conversa com Daiana, portadora de fibromialgia, presente na sessão, que lhe apresentou um projeto ainda em fase inicial, mas com ideias relevantes. Explicou que as pessoas com fibromialgia no município estão



formando um grupo para divulgar a causa e conscientizar a sociedade sobre a dor e as limitações enfrentadas pelos portadores. Disse que, na conversa, trocaram informações importantes, pois Daianá desconhecia a existência da lei municipal, e que ela própria, vereadora Lindolene não sabia de alguns aspectos sobre a condição da fibromialgia. Destacou que a lei foi publicada no Diário Oficial e informou que já entrou em contato com o setor de Saúde para que sejam realizadas rodas de conversa e ações educativas voltadas à divulgação da lei e à conscientização da população, especialmente quanto aos direitos preferenciais, como o atendimento em filas. Fez um apelo aos proprietários de supermercados e estabelecimentos para que reconheçam a fibromialgia como uma condição séria. A vereadora Lindolene Aragão pediu respeito às limitações dessas pessoas, afirmou que a Câmara não se omitirá diante dessa causa e reforçou o pedido à Secretaria de Saúde para intensificar a divulgação da lei. Encerrou desejando um bom dia a todos. O vereador Moizaniel complementou a fala da vereadora Lindolene, destacando que Daiana é uma pessoa bastante conhecida, moradora do povoado Cordeiros. Em suas palavras, lhe deu as boas-vindas à Casa Legislativa e desejou que ela sinta-se acolhida e à vontade, reafirmando o respeito e apoio à causa apresentada. A Presidente Lindolene dando continuidade aos trabalhos da sessão informou que os projetos de leis apresentados na sessão serão encaminhados às respectivas Comissões para análise e anunciou a Ordem do Dia. Submeteu ao plenário para votação os requerimentos verbais apresentadas pelo vereador João Amorim de Souza. O primeiro requerimento verbal solicita à Mesa Diretora informação sobre a data de pagamento do décimo terceiro salário dos assessores legislativos da Câmara. O requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes. O segundo requerimento verbal do vereador João Amorim requer que seja solicitado ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monção a prestação de contas do Instituto de Previdência, referente ao exercício financeiro de 2024. A votação foi nominal. **Após a votação o Vereador Chixollinha fez uso da palavra**, informando que soube do encontro realizado no Tribunal de Contas do Estado e que quase participou. Disse que analisou minuciosamente o documento recebido do vereador Amorim e, se antes já estava preocupado, ficou ainda mais. Disse que a palavra que mais lhe chamou atenção foi “insolvência”, termo que, segundo ele, representa a incapacidade de uma instituição de arcar com seus compromissos. Disse que se manifestou contrário à aprovação do requerimento, não por discordar da busca por informações, pois acredita que todos têm acesso a elas, mas por entender que não é a primeira vez que solicitações semelhantes são feitas ao IPSPM. Disse ainda que o tempo para análise do documento foi curto.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

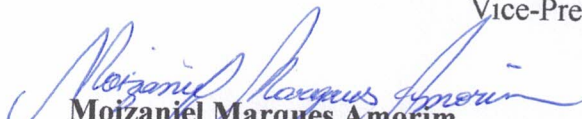
Mencionou nomes de pessoas que fazem parte do Conselho que estariam em situação irregular, e concluiu que, diante do quadro apresentado, a melhor opção seria o fechamento do Instituto.⁴ Justificou o seu posicionamento contrário ao requerimento. Sugeriu, que o autor reitere o pedido de informações ou busque outros meios formais para obtê-las. **O Vereador Moizaniel também se pronunciou**, afirmando que recebeu o documento ao chegar na sessão e que acredita que agora os vereadores estão tendo acesso às informações. Disse que, é importante acompanhar de perto os fatos, pois é agora que estão tomando conhecimento real da situação. **O vereador Amorim disse que nenhum documento** que ele apresente vai alterar o pensamento de ninguém. **O vereador Chapreu afirmou concordar** com o posicionamento do vereador Amorim e afirmou sentir vergonha, pois, segundo ele, na Casa só são votadas as matérias de interesse da gestora municipal. Disse que a situação do Instituto é de conhecimento de todos, com muitas pessoas aguardando aposentadoria. Ressaltou que a base do governo possui maioria, e por isso, tudo que o gestão quer é aprovado. Enfatizou que é preciso fazer o que é certo, defender o povo de Monção, e questionou o porquê de não ser aprovado o requerimento apresentado. **Retomando a palavra, o vereador Amorim** declarou que não existe ilegalidade maior do que a própria Casa, e que tem ciência da existência do Ministério Público e de outros órgãos fiscalizadores. Afirmou que muitas famílias dependem do Instituto e que há mais de oitenta processos de aposentadoria represados, citando o exemplo de Dona Zenir, moradora de Areias, que está entre os casos mencionados. Disse que não questiona o voto de ninguém, que apenas fez o pedido, e que os vereadores têm a liberdade de aprovar ou não. Relatou que foi convidado a participar do encontro no Ministério da Previdência, onde participou de uma oficina. Que foi entregue aos vereadores o relatório sobre a situação do Instituto. Enfatizou que não é simples acabar com o IPSPM, pois há um grande passivo que o Regime Geral não assumiria, e que a solução deve ser encontrada no município. Finalizou dizendo que não é beneficiário do regime previdenciário municipal, mas se preocupa com os conterrâneos que poderão sofrer para garantir seus direitos de aposentadoria. **O vereador Abraão fez uso da palavra afirmando** que é preciso fazer as coisas certas da forma correta. Reportou-se à fala do vereador Chapreu, pediu que, ao se referir aos vereadores, sejam citados os nomes, pois não se deve generalizar e colocar todos os vereadores na mesma situação. O vereador Chapreu respondeu que, quando fala da base, refere-se a toda a base governo. O vereador Abraão o questionou se ele sabia se a assessoria jurídica e contábil da Câmara havia analisado a viabilidade do requerimento. O vereador Chapreu respondeu que não é

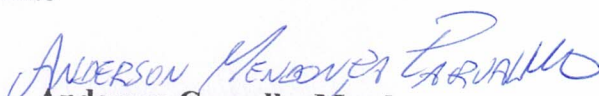


Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

necessário conhecimento para entender o que acontece em Monção, afirmando que tudo que é votado na Casa é de interesse da prefeita. O vereador Abraão disse ter certeza de que a intenção do vereador Amorim é boa, e que, às vezes, se busca o caminho certo pelo meio errado. Ressaltou que a Câmara já votou diversos projetos de vereadores de situação e de oposição, e que é preciso manter o respeito entre os colegas. Afirmou que os documentos requeridos podem ser obtidos sem necessidade de votação na Câmara. Reforçou que a Câmara possui um papel legislativo e social, e que é preciso evitar hábitos de discursos que atinjam a dignidade dos vereadores. Finalizou dizendo que, reconhece o direito de manifestação do colega Chapreu, rebate a sua generalização, espera que ele não leve para o lado pessoal, até porque ele tem grande apreço por ele, mas que essa é a forma dele, vereador Abraão, se manifestar na Casa. **O Vereador Chapreu, afirmou** que não leva as palavras para o lado pessoal, mas que acredita que os vereadores deveriam defender mais a população de Monção, e lamenta que um requerimento solicitando documentos não seja aprovado. Dando continuidade aos trabalhos a Senhora Presidente explicou o resultado da votação do requerimento, informando que foram contabilizados cinco votos contrários, dos vereadores Moizaniel Marques Amorim, Erion Célio Pereira Silva, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Anderson Mendonça Carvalho e Lindolene Lima de Andrade, três votos favoráveis, dos vereadores João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos e Raimundo Nonato Machado. Ressaltou que o vereador Uerickson, embora estivesse presente na Casa, não se encontrava no plenário no momento da votação, havendo assim a abstenção de seu voto. Diante do resultado, a Presidente declarou que o requerimento não foi aprovado. Nada mais havendo digno de registro, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, Vice-Presidente, e secretariada pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 17 de outubro de 2025.


Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente

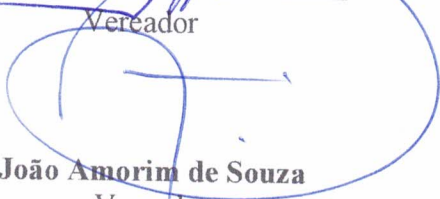

Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

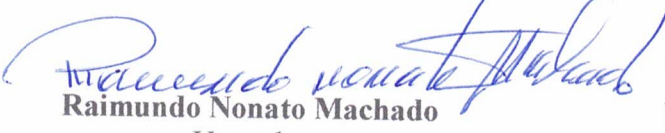

Anderson Carvalho Mendonça
Vereador



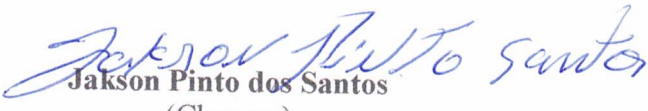
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

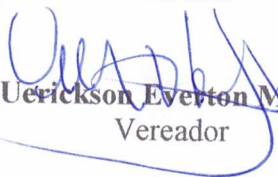

Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador


João Amorim de Souza
Vereador

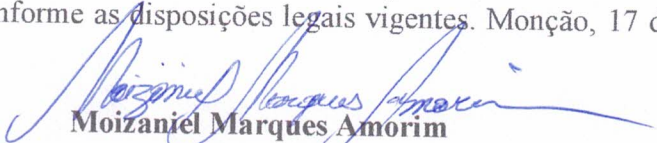

Raimundo Nonato Machado
Vereador


Erion Célio Pereira Silva
(Chixelinha)
Vereador


Jakson Pinto dos Santos
(Chapreu)
Vereador


Uerickson Everton Muniz
Vereador

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 17 de outubro de 2025.


Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

DE MONÇÃO - MA